

# PDA HU-UFS

---

## Plano de Dados Abertos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)



HU - UFS / EBSEERH

---

set/2023 - set/2025

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Presidente**

Arthur Chioro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Reitor**

Valter Joviniano de Santana Filho

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Superintendente**

Kleyton Bastos

**Gerente de Atenção à Saúde**

Gislane Ladeia Boa Sorte Borges

**Gerente Administrativo**

Edélzio Alves Costa Júnior

**Gerente de Ensino e Pesquisa**

Marco Antônio Prado Nunes

**Ouvidor**

Fábio Nunes Santos Farias



Universidade  
Federal de  
Sergipe



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



## Ficha Técnica

### **Ficha Técnica**

Fábio Nunes Santos Farias - Ouvidor

### **Edição**

Fábio Nunes Santos Farias - Autoridade de Monitoramento da LAI



## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	6
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL .....	7
3. OBJETIVOS .....	10
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS .....	10
5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA .....	11
6. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS .....	14
7. SUSTENTAÇÃO E GOVERNANÇA .....	15
8. MONITORAMENTO E CONTROLE .....	16
9. PLANO DE AÇÃO .....	17
10. RESULTADOS ESPERADOS .....	21
ANEXOS .....	22
Anexo I – Inventário de bases de dados .....	22
ANEXO II – REFERÊNCIAS .....	24
ANEXO III – GLOSSÁRIO .....	25

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
e- OUV	Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias
Fala.br	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
GT	Grupo de Trabalho
UFS	Universidade Federal de Sergipe
HU–UFS	Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
CGINDA	Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Ddaos Abertos
LAI	Lei de Acesso à Informação
PDA / PDAs	Plano de Dados Abertos / Planos de Dados Abertos
PDE	Plano Diretor Estratégico
REHUF Federais	Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
RJU	Regime Jurídico Único
UIMG	Unidade de Imagem
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SUS	Sistema Único de Saúde
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

## 1. INTRODUÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), com a finalidade de promover a abertura dos seus dados, apresenta o seu Plano de Dados Abertos (PDA) para o período de setembro de 2023 a setembro de 2025, em atendimento:

- Ao [Decreto nº 9.903, de 08 de julho de 2019](#), que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
- Ao [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#), que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- A [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;
- A [Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012](#), que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- Ao [Decreto nº 6.666, de 27 de Novembro de 2008](#), que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais;
- Ao [Decreto de 15 de setembro de 2011](#), que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto;
- Ao [Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016](#), que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional; e
- A [Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017](#), do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, que aprova normas sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de PDAs.

Com o desenvolvimento da política da transparência ativa no HU-UFS, os trabalhos para elaboração deste Plano de Dados Abertos (PDA) iniciaram-se em setembro de 2023 por meio da Ouvidoria. Este PDA reflete o compromisso e o esforço conjunto de diversos atores para a divulgação ativa dos dados produzidos pela Instituição e será divulgado no sítio eletrônico do HU-UFS e no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#).

Cabe destacar que no processo de elaboração deste PDA, ações foram tomadas:

- Para garantir o correto entendimento das áreas do conceito de base de dados e suas diferenças em relação a estatísticas e a bases de dados;
- Para garantir a existência de atores responsáveis nas diversas áreas pela alimentação e atualização periódica das bases de dados a serem abertas – denominado pontos focais;
- Para identificar junto a diversas áreas as bases existentes e definir o cronograma de publicação das mesmas.

Alterações no conteúdo deste plano serão divulgadas no sítio do HU–UFS, no Portal Brasileiro de Dados Abertos e serão descritas em anexos, como aditivo a este documento inicial.

## 2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

Em 1962, a recém–fundada Faculdade de Ciências Médicas de Sergipe firmou convênio com a Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia (FBHC), passando a oferecer o ensino de Medicina em sua plenitude prática, nas áreas ambulatoriais e hospitalares. A parceria perdurou por quase duas décadas.

Em 1984, o Ministério da Saúde e a Universidade Federal de Sergipe (UFS) assinaram termo de convênio para transformar o antigo Hospital Sanatório de Aracaju em Hospital Universitário. O prédio e todo o terreno de pouco mais de cinco hectares foram doados pelo governo de Sergipe por meio da Lei Estadual 2769, de 21 de dezembro de 1989. Desde aquele ano, a trajetória do HU–UFS tem sido de contínua evolução, com as dificuldades e desafios próprios de um grande hospital.

Entre 1996 e 1999 foi realizada a primeira ampliação e modernização das antigas instalações, passando a contemplar os serviços de laboratório, Unidade de Imagens e Métodos Gráficos (UIMG) e ambulatório.

No final de 2004 começou a vigorar o primeiro contrato com o município de Aracaju, marco da integração do HU-UFS à rede do SUS. Naquele momento, o hospital já oferecia videocirurgias e mantinha a sua Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em pleno funcionamento.

Nos anos de 2006 e 2007, nova ampliação deu lugar a importantes conquistas: o térreo do Anexo Hospitalar, com a UIMG; a reestruturação dos laboratórios de análise clínica e anatomia patológica; e o Ambulatório de Especialidades Alexandre Mendes, com a alocação do Centro de Pesquisas Biomédicas e do Centro de Reabilitação em Hanseníase. O HU-UFS, então, integra ao seu rol de especialidades médicas áreas como nutrição, psicologia, odontologia, fonoaudiologia e fisioterapia. Em 2008, o hospital duplicou a sua quantidade de leitos, passando a oferecer mais de cem unidades.

Em 2010, com a obesidade alcançando proporções epidêmicas em Sergipe, no Brasil e no mundo, o HU-UFS inaugura a sua unidade de assistência de alta complexidade ao paciente portador de obesidade grave. No mês de junho de 2017, foi realizada a 100ª cirurgia bariátrica, por videolaparoscopia, marco do trabalho incessante de uma equipe multidisciplinar única no estado.

Em 2013, a UFS e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) firmam contrato para a transferência da administração do HU, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF). O HU-UFS passa a ser a nona filial da Ebserh, que inicia uma gestão pujante em relação a todas as áreas do hospital. É o preâmbulo de um novo desafio: criar condições materiais e institucionais a fim de que o HU possa desempenhar as suas funções concernentes ao ensino, à pesquisa, extensão e assistência à saúde dos cidadãos. Nesse mesmo ano, o HU evoluiu para a fase II do programa de triagem neonatal, acompanhamento e tratamento de doenças falciformes e outras hemoglobinopatias. Atualmente, é o único em Sergipe habilitado na fase IV do programa (doenças raras).

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), criada em dezembro de 2011, administra atualmente 45 hospitais. A rede de hospitais universitários federais é formada por 51 hospitais vinculados a 36 universidades federais. Destes, 45 hospitais são vinculados à Rede Ebserh, responsável pela gestão do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), que contempla ações nas 50 universidades federais existentes no país.

Em abril de 2016, o HU-UFS torna-se habilitado para a atenção especializada às pessoas com deficiência auditiva; em pouco mais de um ano, o hospital realizou 14 implantes cocleares. Mais tarde, em dezembro/2016, o HU passa a ser habilitado, também, para os procedimentos de vasectomia.

Na atualidade, a estrutura hospitalar abriga nas suas dependências as enfermarias de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Centro Cirúrgico, Anexo Hospitalar, Unidade de Oncologia, Atendimento para Terapia Renal Substituição (Hemodiálise) para pacientes agudos.

O HU-UFS integra a Rede de Atenção à Saúde com o atendimento de média e alta complexidade, sendo imprescindível para a população sergipana, tanto no atendimento de procedimentos ambulatoriais como hospitalares. A equipe que compõe o corpo clínico do HU-UFS possui extrema qualidade e capacidade técnica em diversas áreas, a exemplo da reumatologia, infectologia, mastologia, cirurgia e oncologia.

No campo da formação de profissionais, no HU-UFS, a atuação do corpo docente da Universidade Federal de Sergipe possui um campo extenso de atuação para o ensino das aulas práticas dos cursos, contando ainda com a garantia do atendimento ambulatorial por meio de consultas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as unidades de internação. Tal estrutura possibilita a redução das filas de espera na área hospitalar, destacando-se pela sua atuação nos procedimentos cirúrgicos, tais como cirurgias oncológicas, bariátricas e implantes cocleares (destaque-se que o HU-UFS é o único hospital público no estado para esse último procedimento). Em relação ao desenvolvimento de pesquisas no âmbito da saúde, o HU-UFS também realiza diversos estudos científicos, o que proporcionou à UFS um ranking privilegiado, tornando-se a primeira universidade em pesquisa do Nordeste e a sexta do Brasil.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 Objetivo geral

Promover a abertura de dados produzidos pelo HU-UFS, firmando, por meio deste documento, um compromisso com a cultura da transparência e do controle social.

#### 3.2 Objetivos específicos

- Fornecer dados atualizados à sociedade;
- Fomentar o controle social;
- Incrementar os processos de transparência ativa;
- Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa;
- Melhorar a gestão da informação e de dados da Instituição.

### 4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Ações para abertura dos dados do HU-UFS:

- Definição de áreas responsáveis por atualizar e revisar o PDA;
- Realização de reuniões com as principais áreas responsáveis pela produção e armazenamento de dados, visando a identificação das bases de dados gerados por essas áreas do HU-UFS;
- Definição de fluxo de publicação das bases, incluindo indicação, por cada área, de responsável (ponto focal) por coletar, preparar e realizar o upload das bases de dados no site eletrônico do HU-UFS;
- Definição do cronograma de abertura, periodicidade de atualização e metadados para cada base.

## 5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

O HU-UFS pauta-se nas premissas do interesse público - publicidade, transparência, eficiência e eficácia - e almeja a máxima abertura das bases de dados que possui. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta Instituição.

Diante do cenário institucional, da extensão e diversidade de áreas, atores e atividades, o Grupo de Trabalho optou por iniciar a abertura de bases por áreas vinculadas a resultados diretos e efetivos dos macroprocessos finalísticos do HU-UFS, bem como os temas mais demandados em transparência passiva, no que diz respeito a solicitações de documentos e bases de dados. Foram analisados todos os pedidos de informação protocolados, a partir da vigência da Lei de Acesso à Informação

Diante do exposto, as áreas selecionadas foram: Gerência de Ensino e Pesquisa, Divisão da Gestão do Cuidado, Divisão de Gestão de Pessoas, Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, Unidade de Laboratório e Análises Clínicas, Unidade de Imagem, Unidade de Comunicação Social e Ouvidoria.

Em conjunto com os pontos focais dessas áreas, o GT identificou no total 20 bases, das quais 20 serão publicadas em novembro de 2023. Ressalta-se, ainda, que nenhuma das bases publicadas é considerada de natureza sigilosa conforme informações descritas no site eletrônico do HU-UFS.

### 5.1 Critérios de Priorização de Dados

Para o estabelecimento da priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados, foram considerados os dados mais relevantes para a sociedade e que estimule o controle social, destacando-se:

- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art. 1º, II);

- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, V);
- Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, III)
- Alinhamento perante o Plano Diretor Estratégico (PDE) do HU-UFS;
- Refere-se a um sistema estruturante com a disponibilização dos conjuntos de dados no HU-UFS.

## 5.2 Matriz de priorização

De modo a atender melhor a demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 03 da CGINDA, buscou-se organizar a abertura dos dados com elaboração da seguinte matriz de prioridade:

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE BASES							
Base de Dados	Critérios						Total (Valor dado ao Critério x Peso) (Classificação decrescente)
	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Alinhamento perante o Plano Diretor Estratégico (PDE) do HU-UFS	Refere-se a um sistema estruturante com a disponibilização dos conjuntos de dados no HU-UFS	
Peso	6	5	4	3	5	5	
Avaliador	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	
Internação hospitalar por especialidade médica	3	3	3	3	3	3	84
Internação Hospitalar por leito	3	3	3	3	3	3	84
Óbitos na internação hospitalar	3	3	3	3	3	3	84
Mortalidade na internação hospitalar	3	3	3	3	3	3	84
Internação hospitalar na UTI	3	3	3	3	3	3	84
Óbitos na internação na UTI	3	3	3	3	3	3	84
Mortalidade na internação da UTI	3	3	3	3	3	3	84
Cirurgias realizadas	3	3	3	3	3	3	84
Consultas ambulatoriais por especialidade	3	3	3	3	3	3	84
Exames Laboratoriais de Análises Clínicas	3	3	3	3	3	3	84
Exames de Diagnóstico por Imagem	3	3	3	3	3	3	84
Servidores CLT	3	3	3	3	3	3	84
Servidores RJU	3	3	3	3	3	3	84
Servidores em função gratificada ou cargo em comissão	3	3	3	3	3	3	84
Pesquisa Científica	3	3	3	3	3	3	84
Vagas em programas da residência médica	3	3	3	3	3	3	84
Vagas em Programa de Mestrado Profissional	3	3	3	3	3	3	84
Vaga em programa da Multiprofissional/Uniprofissional	3	3	3	3	3	3	84
Comunicação - Quantitativo de matérias publicadas no sitio do HU-UFS	3	3	3	3	3	3	84
Ouvidoria - Quantitativo de manifestações registradas na Ouvidoria	3	3	3	3	3	3	84

Valor do critério	
Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

## 6. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

### 6.1 Processo de catalogação

Após o ponto focal realizar o upload da base de dado no sitio eletrônico, conforme cronograma disponível no item 9.2, a Autoridade de Monitoramento da LAI deverá utilizar a URL do site para catalogar as bases no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

### 6.2 Premissas

A abertura dos dados considerará as seguintes premissas:

- Divulgar o seguinte conjunto de metadados para cada uma das bases:
  - o Nome da base de dados;
  - o Descrição;
  - o Palavras-chave;
  - o Setor responsável com o contato do setor(e-mail);
  - o Visibilidade;
  - o Periodicidade de atualização;
  - o Período a que se refere o dado - escopo temporal;
  - o Formato do arquivo;
  - o Licença;
  - o Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
  - o Dicionário de dados, explanando sobre os campos de cada base.
- Disponibilizar os arquivos em formato aberto (CSV);
- Disponibilizar as bases sob a licença domínio público.

## 7. SUSTENTAÇÃO E GOVERNANÇA

### 7.1 Governança da Abertura de Dados

Para gerenciamento e controle de disponibilidade dos dados abertos, um conjunto de atores institucionais serão envolvidos:

Ator	Responsabilidades
Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Orientar as áreas sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;</li> <li>2. Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;</li> <li>3. Monitorar a implementação do PDA;</li> <li>4. Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos;</li> <li>5. Publicar (catalogar) dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;</li> <li>6. Monitorar periodicamente a publicação das bases de dados no Repositório, conforme previsto no cronograma de divulgação das bases.</li> </ol>
Áreas / Pontos focais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver rotinas de extração de dados dos sistemas internos;</li> <li>2. Monitorar e informar a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) o surgimento de novas bases de dados na sua área de trabalho;</li> <li>3. Atualizar e manter as bases de dados no sitio eletrônico;</li> <li>4. Verificar a qualidade dos dados publicados.</li> </ol>
Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Orientar na rotina de extração de dados dos sistemas internos;</li> <li>2. Oferecer suporte a hospedagem, disponibilização e</li> </ol>
	<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Propor medidas operacionais para produção dos dados em formato aberto.</li> </ol>



## 7.2 Melhoria da qualidade dos dados

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) será responsável por realizar checagens periódicas com as áreas – por meio de seus respectivos pontos focais – visando identificar novas bases que possam surgir e aprimorar as já disponibilizadas (alteração de campos nos sistemas, incrementação de informações etc.).

O Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação será responsável pelo apoio técnico neste processo e por eventuais melhorias tecnológicas nos sistemas internos de gestão da instituição, visando agilidade e praticidade da publicação de bases de dados.

## 7.3 Comunicação

A Unidade de Comunicação Social e a Autoridade de Monitoramento da LAI divulgarão o PDA nos meios oficiais da Instituição, tais como:

- Site do HU-UFS;
- Lista geral de e-mails dos colaboradores;
- Redes sociais.

A Autoridade de Monitoramento da LAI realizará explanações sobre o PDA aos membros do Colegiado Executivo, aos gestores e colaboradores do HU-UFS, conforme cronograma disponível no item 9.1.

As Comunicações relatando sugestões, críticas ou inconsistências neste PDA poderão ser realizadas via Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias (e-Ouv) disponível na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR).

## 8. MONITORAMENTO E CONTROLE

O GT criará um calendário para cada área/ponto focal informando o período em que as bases deverão ser publicadas, conforme cronograma de abertura de dados, disponível no item 9.2. O monitoramento das publicações das bases e a checagem dos arquivos ocorrerão pela Autoridade de Monitoramento da LAI seguindo esse calendário. Ao identificar atrasos ou outras inconsistências, a Autoridade de Monitoramento da LAI acionará os pontos focais para dar a tratativa e comunicará a Superintendência do HU-UFS.

A Autoridade de Monitoramento da LAI apresentará dois relatórios sobre o cumprimento do PDA, um referente ao primeiro ano e outro referente ao segundo ano de operação deste Plano. Os relatórios conterão resultados dos encaminhamentos das manifestações de usuários externos sobre os dados abertos, recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

## 9. PLANO DE AÇÃO

### 9.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Para implantar o Plano de Dados Abertos, foi definido o seguinte cronograma, alinhado com as possibilidades dos atores envolvidos:

Ação	Atividade(s)	Responsável	Prazo
Reunião inicial do GT	Definir estratégias para a condução dos trabalhos	Autoridade de Monitoramento da LAI	Setembro/2023
Definição dos pontos focais	Solicitar indicação de pontos focais (interface) aos gestores das áreas	Autoridade de Monitoramento da LAI	Setembro/2023
Inventário da base de dados	Orientar os pontos focais quanto ao levantamento das bases de dados de suas respectivas áreas	Autoridade de Monitoramento da LAI e Pontos focais	Outubro/2023
Análise de dados sensíveis e informações sigilosas	Realizar análise dos dados para identificar potencial de serem considerados sigilosos ou sensíveis	Autoridade de Monitoramento da LAI	Outubro/2023
Definição da prioridade de abertura de bases	Solicitar preenchimento da Matriz de priorização	Autoridade de Monitoramento da LAI e Pontos focais	Outubro/2023
Conteúdo escrito PDA	Elaborar conteúdo escrito com os resultados de todas as etapas anteriores e ainda informações estratégicas do Plano e da instituição	Autoridade de Monitoramento da LAI e Pontos focais	Novembro/2023
Aprovação do PDA	Aprovar o conteúdo final do PDA	Superintendência	Outubro/2024
Reunião de orientação para os pontos focais	Orientar pontos focais sobre procedimentos relacionados à formatação dos arquivos e <i>upload</i> das bases no sítio eletrônico	Autoridade de Monitoramento da LAI e Pontos focais	Outubro/2024
Publicação das bases de dados	Publicar bases de dados no sítio eletrônico do HU-UFS	Pontos focais	Novembro/2024

Ação	Atividade(s)	Responsável	Prazo
Catologação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Catologar as bases de dados do HU-UFS no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Autoridade de Monitoramento da LAI	Novembro/2024
Publicação do PDA	Publicar o PDA nos portais oficiais do HU-UFS, dentre eles no sítio eletrônico (menu Acesso à Informação > Dados Abertos)	Autoridade de Monitoramento da LAI e Comunicação Social	Novembro/2024
Divulgação do PDA	Divulgar o PDA para Colegiado Executivo, Conselho Consultivo e gestores	Autoridade de Monitoramento da LAI	Novembro/2024
	Lista geral de e-mails dos colaboradores e redes sociais.	Comunicação Social	
Abertura de novas bases de dados	Publicar as novas bases de dados	Autoridade de Monitoramento da LAI e Pontos focais	Ao longo da vigência do PDA
Monitoramento do PDA	Verificar se o cronograma está sendo cumprido e as especificações do PDA atendidas	Autoridade de Monitoramento da LAI	Ao longo da vigência do PDA
Checagem de atualização e identificação de novas bases de dados	Checar se existe necessidade de atualizar bases já publicadas e atuar na identificação de novas bases de dados novas bases de dados	Autoridade de Monitoramento da LAI e Pontos focais	Ao longo da vigência do PDA
Elaboração de novo PDA	Elaborar novo PDA para setembro de 2025	Novo GT do PDA	2025 - 2026

## 9.2 Cronograma de abertura de bases de dados

Nome da base	Descrição	Responsável	Contato do responsável	Publicação	Periodicidade de atualização
Consultas ambulatoriais	Quantitativo de consultas ambulatoriais realizadas por especialidade	Divisão de Gestão do Cuidado	tassia.bomfim@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Exames laboratoriais de Análises Clínicas	Quantitativo de exames de laboratório de análises clínicas realizados	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	djane.oliveira@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Exames de Imagem	Quantitativo de exames de imagem realizados	Unidade de Diagnóstico por Imagem	allan.britto@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Internação Hospitalar	Quantitativo de internação hospitalar por especialidade médica	Sector de Regulação de Avaliação em Saúde	daniela-araujo.da@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Cirurgias realizadas	Quantitativo de cirurgias realizadas por especialidade	Sector de Regulação de Avaliação em Saúde	daniela-araujo.da@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Internação por leito	Taxa de ocupação por leito hospitalar	Sector de Regulação de Avaliação em Saúde	daniela-araujo.da@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Óbitos na internação hospitalar	Quantitativo de óbitos da internação hospitalar	Sector de Regulação de Avaliação em Saúde	daniela-araujo.da@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Mortalidade na Internação Hospitalar	Taxa de mortalidade da internação hospitalar	Sector de Regulação de Avaliação em Saúde	daniela-araujo.da@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Internação na UTI	Quantitativo de internação hospitalar na UTI	Sector de Regulação de Avaliação em Saúde	daniela-araujo.da@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Mortalidade na UTI	Taxa de mortalidade da UTI	Sector de Regulação de Avaliação em Saúde	daniela-araujo.da@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Óbitos na UTI	Quantitativo de óbitos na UTI	Sector de Regulação de Avaliação em Saúde	daniela-araujo.da@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Servidores regime CLT	Relação de servidores do regime CLT por cargo	Divisão de Gestão de Pessoas	maria.simone@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Servidores regime RJU	Relação de servidores do regime RJU por cargos	Divisão de Gestão de Pessoas	maria.simone@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	Relação de servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	Divisão de Gestão de Pessoas	maria.simone@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Pesquisas Científicas	Relação de Pesquisas Científicas	Gerência de Ensino e Pesquisa	rafaela.souza@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Vagas em Programas da Residência Médica	Quantitativo de vagas em Programas da Residência Médica	Gerência de Ensino e Pesquisa	rafaela.souza@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Vagas em Programas da Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional	Quantitativo de vagas em Programas da Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional	Gerência de Ensino e Pesquisa	rafaela.souza@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Programa de Mestrado Profissional	Quantitativo de inscritos no Programa Mestrado Profissional	Gerência de Ensino e Pesquisa	rafaela.souza@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Comunicação	Matérias publicadas no sítio do HU-UFS	Unidade de Comunicação Social	rafaela.souza@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual
Ouvidoria	Quantitativo de manifestações registradas na Ouvidoria	Ouvidoria	fabio.nunes@ebserh.gov.br	Novembro/2024	Anual

### 9.3 Cronograma de promoção e fomento ao uso e reuso das bases do órgão

Ação	Responsável	Prazo
Divulgar o Plano de Dados Abertos e os sítios eletrônicos para os membros do Colegiado Executivo, visando disseminar a informação para os gestores da alta gestão.	Autoridade de monitoramento da LAI	Novembro/2024
Divulgar o Plano de Dados Abertos e os sítios eletrônicos para os gestores de todos os níveis hierárquicos, visando disseminar a informação para as áreas administrativas e assistenciais do HU-UFS	Autoridade de monitoramento da LAI	Novembro/2024
Divulgar Plano de Dados Abertos nas listas de e-mail dos colaboradores visando atingir todos os empregados ativos das áreas administrativas e assistenciais do HU-UFS	Unidade de Comunicação Social e Autoridade de Monitoramento da LAI	Novembro/2024
Divulgar Plano de Dados Abertos no sítio eletrônico do HU-UFS visando atingir toda a comunidade acadêmica da UFS e a sociedade.	Unidade de Comunicação Social e Autoridade de Monitoramento da LAI	Novembro/2024
Divulgar nas redes sociais visando atingir toda a comunidade acadêmica da UFS e a sociedade.	Unidade de Comunicação Social e Autoridade de Monitoramento da LAI	Novembro/2024



## 10. RESULTADOS ESPERADOS

- Evitar a violação da Lei de Acesso à Informação (LAI), a qual estabelece, em seu art. 8º, a obrigatoriedade de publicar dados em formatos abertos e não proprietários;
- Cumprimento do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e o Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, os quais referem-se à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, cabendo à Controladoria-Geral da União (CGU) a responsabilidade por sua gestão e monitoramento;
- Regularizar a situação do HU-UFS no Painel de Monitoramento de Dados Abertos da CGU (<http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>);
- Permitir que os dados possam ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados por qualquer pessoa, estando sujeito a, no máximo, exigências que visem preservar sua proveniência e abertura de modo útil e seguro;
- Aprimorar a cultura de transparência pública;
- Fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;

## ANEXOS

## Anexo I - Inventário de bases de dados

Nome da base	Descrição	Responsável	Periodicidade de atualização	Disponível em dados.gov.br?	Possui conteúdo sigiloso?
Consultas ambulatoriais	Quantitativo de consultas ambulatoriais realizadas por especialidade	Divisão de Gestão do Cuidado	Anual	Não	Não
Exames laboratoriais de Análises Clínicas	Quantitativo de exames de laboratório de análises clínicas realizados	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Anual	Não	Não
Exames de Imagem	Quantitativo de exames de imagem realizados	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Anual	Não	Não
Internação Hospitalar	Quantitativo de internação hospitalar por especialidade médica	Setor de Regulação de Avaliação em Saúde	Anual	Não	Não
Cirurgias realizadas	Quantitativo de cirurgias realizadas por especialidade	Setor de Regulação de Avaliação em Saúde	Anual	Não	Não
Internação por leito	Taxa de ocupação por leito hospitalar	Setor de Regulação de Avaliação em Saúde	Anual	Não	Não
Óbitos na internação hospitalar	Quantitativo de óbitos da internação hospitalar	Setor de Regulação de Avaliação em Saúde	Anual	Não	Não
Mortalidade na Internação Hospitalar	Taxa de mortalidade da internação hospitalar	Setor de Regulação de Avaliação em Saúde	Anual	Não	Não
Internação na UTI	Quantitativo de internação hospitalar na UTI	Setor de Regulação de Avaliação em Saúde	Anual	Não	Não
Mortalidade na UTI	Taxa de mortalidade da UTI	Setor de Regulação de Avaliação em Saúde	Anual	Não	Não
Óbitos na UTI	Quantitativo de óbitos na UTI	Setor de Regulação de Avaliação em Saúde	Anual	Não	Não
Servidores regime CLT	Relação de servidores do regime CLT por cargo	Divisão de Gestão de Pessoas	Anual	Não	Não
Servidores regime RJU	Relação de servidores do regime RJU por cargos	Divisão de Gestão de Pessoas	Anual	Não	Não
Servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	Relação de servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	Divisão de Gestão de Pessoas	Anual	Não	Não
Pesquisas Científicas	Relação de Pesquisas Científicas	Gerência de Ensino e Pesquisa	Anual	Não	Não

Nome da base	Descrição	Responsável	Periodicidade de atualização	Disponível em dados.gov.br?	Possui conteúdo sigiloso?
Vagas em Programas da Residência Médica	Quantitativo de vagas em Programas da Residência Médica	Gerência de Ensino e Pesquisa	Anual	Não	Não
Vagas em Programas da Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional	Quantitativo de vagas em Programas da Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional	Gerência de Ensino e Pesquisa	Anual	Não	Não
Programa de Mestrado Profissional	Quantitativo de inscritos no Programa Mestrado Profissional	Gerência de Ensino e Pesquisa	Anual	Não	Não
Comunicação	Matérias publicadas no sitio do HU-UFS	Unidade de Comunicação Social	Anual	Não	Não
Ouvidoria	Quantitativo de manifestações registradas na Ouvidoria	Ouvidoria	Anual	Não	Não

## ANEXO II – REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Presidencial no 8.777, de 11 de Maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm)>.

Acessado em 04 de agosto de 2020.

BRASIL. Decreto Presidencial no 9.903, de 08 de Julho de 2019. Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm)>.

Acessado em 05 de agosto de 2020.

BRASIL. Lei no 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação - LAI. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>.

Acessado em 05 de agosto de 2020.

BRASIL. Resolução no 3, de 13 de Outubro de 2017. Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos. Disponível em:

<[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481)>.

Acessado em 06 de agosto de 2020.

INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Como catalogar um Conjunto de Dados. 2017.

<<http://dados.gov.br/pagina/cadastrar-organizacao>>.

Acessado em 06 de agosto de 2020.

INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Guia para Elaboração do PDA. 2017. Disponível em:

<<http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Dados-Abertos.ashx>>.

Acessado em 06 de agosto de 2020.

## ANEXO III – GLOSSÁRIO

**Base de dados:** conjuntos de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas. São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo.

**CSV:** pode significar Comma-Separated Values (valores separados por vírgula), ou ainda, Character-Separated Values (valores separados por caractere). É um formato para armazenamento de dados tabulares em texto. A codificação é muito simples: cada linha do arquivo representa uma linha na tabela, e as colunas são separadas por vírgula. Campos que podem conter vírgula devem ser delimitados por aspas. CSV é recomendado para representação de estrutura de dados mais simples, de natureza tabular, onde não existem subpropriedades ou listas, gerando um arquivo menor e mais leve para processamento. Arquivos CSV são processáveis diretamente por editores de planilhas, como o OpenOffice e o MS Excel.

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

**Dados abertos:** dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

**Domínio público:** é uma condição jurídica na qual uma obra não possui o elemento do direito real ou de propriedade que tem o direito autoral, não havendo, assim, restrição de uso de uma obra por qualquer um que queira utilizá-la. Do ponto de vista econômico, uma obra em domínio público é livre e gratuita.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.



**INDA:** a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é uma política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal. Ela consiste em um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**Metadado:** são informações que descrevem características de determinado dado. Metadados são úteis para identificação, compreensão, localização e gerenciamento dos dados.

**Plano de Dados Abertos:** documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

**Ponto focal:** pessoa responsável por identificar, coletar e sistematizar dados quantitativos de sua área.

**URL:** Uniform Resource Locator - endereço de um recurso disponível em uma rede, seja a rede internet ou intranet.